

PROPOSTA

PROPOSTA No	Data:	Ref.:
31293456	23/3/2021	COTAÇÃO 2403/2021

Para: COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA AV. BARAO DO RIO BRANCO 1843 BR - 10o AND. JUIZ DE FORA, CENTRO, MG, 36013020 CNPJ : 021572243000174 Contato: Tel: 32-32391228 Email: marinelli@cesama.com.br	Endereco De Entrega : COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL - CESAMA N
---	---

Condicao de Entrega:		CIF		Representante Local:			Silvério Representações Ltda	
Moeda:		R\$						
Condicao de Pagamento:		30 dias						
No	Item Cod. Do Item	QTDE	R\$ Unitario	ICMS	ICMS ST	IPI %	R\$ Total	
1	401-0600-01-01 VALV.RETENCAO FECH.RAP C/FL 6"(150mm) MOD.VA-401(ABNT-10) Válvula Retenção de fechamento rápido, de pequeno curso e baixa inércia e com deslocamento axial (fechamento positivo - válvula fecha antes da reversão do fluxo), com extremidades flangeadas conforme a norma ABNT NBR 7675 PN10. Corpo em ferro fundido nodular ASTM A 536 Gr. 65-45-12, Obturador ou (Disco), sede, eixo central e mola em aço inoxidável ASTM A 351 CF8, vedação metal/metal e revestimento interno e externo em epóxi a pó, depositado eletrostaticamente com espessura mínima de 90 micra na cor azul. Marca Valloy.	1	3,477.35	12%	0.00	0	3,477.35	

SUB-TOTAL	:	3,477.35
Total da PROPOSTA R\$	:	3,477.35

CONDICOES COMERCIAIS:

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias.

PRAZO DE ENTREGA.: até 70 (setenta) dias, após a confirmação e implantação do pedido.

FRETE CIF

CNPJ.: 01.000.334/0004-70

IMPOSTOS: Inclusos.

NCMs 8481.8099/8481.80.93/8481.8095 e 8481.8097: Redução na base de cálculo do ICMS conf. Convênio 52/91 de forma que a carga tributária nas operações interestaduais equivale aos percentuais a seguir:

- a) nas operações de saída para os Estados da Região Sul e Sudeste com exceção do Espírito Santo 9,50% e Estados da Região Norte, Nordeste, Centro Oeste e Espírito Santo 5,50%, já consideradas nos valores apresentados.
- b) nas operações internas, 8,80% para itens nacionais e/ou importados, já consideradas nos valores apresentados.

PREÇOS: Em reais.

GARANTIA: Nossos produtos são garantidos contra qualquer defeito de fabricação pelo prazo de 18 (dezoito) meses do faturamento, salvo uso indevido.

CANCELAMENTO DE PEDIDOS:

- O cancelamento total ou parcial do PEDIDO DE COMPRA deverá ocorrer mediante notificação prévia, por escrito, e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, mantida a obrigação de efetuar o pagamento dos materiais já faturados, entregues ou executados em conformidade com o PEDIDO DE COMPRA.

- Para os materiais não entregues no momento da solicitação do cancelamento (prontos para embarque, a serem produzidos ou em produção), será efetuado débito para pagamento de acordo com o "Cronograma de Cancelamento" abaixo:

- a - Após colocação do PEDIDO DE COMPRA sem que se tenha iniciado a produção dos materiais -> 5% (cinco por cento) sobre o valor dos materiais envolvidos;
- b - Materiais em produção -> 80% (oitenta por cento) sobre o valor dos materiais em produção.
- c - Materiais prontos para expedição -> 100% (cem por cento) sobre o valor dos materiais prontos p/ expedição.

CONDICOES DE PAGAMENTO A CREDITO: SUJEITO A APROVACAO, CONFORME NORMAS INTERNAS PARA CONCESSAO DE CREDITO.

ATENCAO:

Para efeito de tributação na emissão da Nota Fiscal, solicitamos que sejam informados em seu pedido, se vossa empresa é contribuinte do ICMS e se a presente aquisição destina-se a consumo próprio, industrialização ou revenda das mercadorias. Não nos responsabilizamos por eventuais problemas tributários gerados na falta das respectivas informações.

Atenciosamente,
Homero Miguel Junior
Departamento Comercial - Saneamento.
Bermad Brasil Indústria de Válvulas Ltda.
Tel.: (11) 3074.1199 - Ramal 119
Email: comerciaisn1.br@bermad.com